

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 226/2026****NUP: 43022.013270/2025-00**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **FSF TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ: 05.680.391/0001-56, com sede em Maceió, Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Farol - Maceió CEP: 57.051-410, nesse ato representado pelo Sr. Felipe Calheiros Cansansão Diretor Presidente e pelo Senhor Sérgio Ferreira de Brito, Diretor de Tecnologia. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.013270/2025-00, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização para implantação de rede de fibra óptica subterrânea na faixa de domínio da rodovia estadual CE-060 no município de Iguatu-CE. Interessado: FSF TECNOLOGIA S.A. Referência: NUP 43022.013270/2025-00 Rodovia: CE-060 Trecho: 060ECE0570S0 – Início: ENTR. BR-122(A) p/ QUIXELÔ ; Final: ENTR. CE-481 P/ SUASSURANA; Coordenadas: 464836,00 m E; 9300087,00 m S; 438371,00 m E; 9351539,00 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio; Extensão: 58.720,00 m. A Permissão não pagará pelo trecho utilizado de 58.720,00 metros entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio , a título de ocupação longitudinal conforme liminar apresentada processo nº 0249741-82.2020.8.06.0001, está isenta de pagamento, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA ASSINATURA: 29/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Felipe Calheiros Cansansão (Diretor Presidente) e Sérgio Ferreira de Brito, (Diretor de Tecnologia).

Saullo Marinho Camará

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 236/2026****NUP: 43022.002590/2026-15**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: empresa **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ: 13.743.550/0010-33, com sede na Tv Francisco Marrocos Portela, nº 1161, Galpão A, Sala 02, CEP: 61.922-120, Alto Alegre I, Maracanaú- Ce, nesse ato representado pelo Sr. HATILA FARIAS DE AQUINO. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.002619/2026-15, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização de implantação de rede subterrânea de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia estadual CE-090 no município de Caucaia-CE. Interessado: Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A Referência: NUP 43022.002590/2026-15 Rodovia: CE-090 Trecho: 090ECE0010E0 – Início: ENTR. CE-085 (LESTE) Final: ENTR. CE-251 (ICARAÍ) Coordenadas: Ocupação - Início: 539493,93 m E; 9591798,34 m S; Final: 535191,87 m E; 9594978,91 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão utilizada: 5914,40 m (Método Não Destrutivo). A Permissão pagará pelo trecho utilizado de 5.914,40m a título de ocupação longitudinal , com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio) de R\$ 58.156,64 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 29/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e HATILA FARIAS DE AQUINO (Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A).

Saullo Marinho Camará

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.005566/2026-20**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MILHÃ – CE, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, respondendo, SR. SAULLO MARINHO CÂMARA, brasileiro, Matrícula Funcional: 3001009-4, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MILHÃ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede na Av. Pedro José de Oliveira, nº 406, Centro, CEP: 63635-000, Milhã-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO, devidamente qualificado no instrumento originário, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 23/07/2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de julho de 2026; SAULLO MARINHO CÂMARA (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, respondendo - Portaria Nº 0355/2026) e LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO (Prefeito do Município de Milhã-CE).

Saullo Marinho Câmara

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.008218/2026-12**EXTRATO 13º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2019**

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias em Exercício, Sr. SAULLO MARINHO CÂMARA, servidor público, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 20/01/2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de julho de 2026, SAULLO MARINHO CÂMARA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP EM EXERCÍCIO) e MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE).

Saullo Marinho Câmara

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** ** *

